ATA DA 3184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia 19 (dezenove) do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às dezessete horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna – MG para a 3184ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo Itaunense, sendo componentes da Mesa Diretora: PRESIDENTE: Alexandre Magno Martoni Debique Campos; VICE-PRESIDENTE: Hudson Rodrigues Bernardes; SECRETÁRIO: Lacimar Cezário da Silva. - O Presidente da Mesa Diretora, vereador Alexandre Campos, requisitou do Secretário a verificação de quórum. Estavam presentes ao início da Reunião os edis Alex Artur da Silva, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Anselmo Fabiano Santos, Antônio de Miranda Silva, Antônio José de Faria Júnior, Giordane Alberto Carvalho, Gláucia Maria Santiago Rodrigues, Gleison Fernandes de Faria, Hudson Rodrigues Bernardes, Iago Souza Santiago, Joel Márcio Arruda, Lacimar Cezário da Silva, Lucimar Nunes Nogueira, Márcio Gonçalves Pinto e Otacília de Cássia Barbosa Parreiras. // Os vereadores Silvano Gomes Pinheiro e Márcia Cristina Silva Santos justificaram suas ausências. // **CORRESPONDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES RECEBIDAS DO PREFEITO** – **Projeto de Lei nº 160/2019,** que "Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Grafite e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 161/2019**, que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa ACE Expresso Embalagens Ltda e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 162/2019,** que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa Individual Patrícia Viana Avelar Silva e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 163/2019**, que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa ALBC Transporte e Logística Eireli e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 164/2019**, que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa EH Transporte Logístico Eireli e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 165/2019**, que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa Transalpino Transporte Ltda e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 166/2019**, que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa Premier Expresso Logístico Ltda e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 161/2019**, que "Autoriza concessão de direito de uso de imóvel público à empresa Onix Fabricação e Montagens Industriais Ltda e dá outras providências". // **CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL, PETIÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS DE TERCEIROS** – **Ofício nº 133/2019** da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhando via da Lei Municipal nº 5.361/2018, para arquivo. // **CORRESPONDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES** – **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando: - Instalação de guarda-corpo (tela de proteção) no passeio da Av. Lenhita, entre os bairros Padre Eustáquio e Leonane; - Instalação de rotatória no encontro das ruas Adjalma Gomes da Fonseca e Carlos José Abreu Diniz, bairro Morada Nova; - Reparo no canteiro central da Av. Manoel da Custódia, próximo ao número 410. - **Indicação** do vereador Anselmo Fabiano Santos, solicitando: - Ampliação do número de credenciamentos de profissionais de transporte individual de passageiro (mototaxi) estabelecido na Lei Municipal nº 4.841/2014. - Indicação do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando: - Limpeza de bueiros na Rua Sete de Setembro, bairro Garcias. - **Indicações** do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando: - Limpeza, capina e iluminação nos arredores do Poliesportivo do bairro Itaunense; - Instalação de semáforos na rotatória entre a Rua Silva Jardim e a Av. Brasília, bairro Universitário. - **Projeto de Lei nº 159/2019,** de autoria do vereador Alexandre Campos, que "Dispõe sobre a proibição da prática de maus tratos e crueldade com animais no Município e dá outras

providências". - Foi lido ainda **Parecer Terminativo** da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e atacados situados no Município de Itaúna ofertarem ferramentas de tecnologia assistiva destinadas a facilitar a verificação de rótulos e dá outras providências". // **ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei Complementar nº 17/2019**, que "Revoga o inciso XI do artigo 114 da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que 'dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional', e dá outras providências", o mesmo foi aprovado. - Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei Complementar nº 18/2019**, que "Revoga o § 2º do artigo 180, da Lei nº 1.385, de 27 de dezembro de 1977, que diz respeito à progressividade da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em relação à atividade poluente exercida, e dá outras providências", o mesmo foi aprovado. - Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei Complementar nº 19/2019**, que "Fixa critérios para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos escritórios de serviços contábeis optantes do Simples Nacional, e dá outras providências" , o mesmo fio aprovado. - Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 154/2019**, de autoria do vereador Alexandre Campos, que "Denomina Logradouro Público: Praça Maria Alves Moreira", o mesmo foi aprovado. // **TRIBUNA DA CASA –** Nada a registrar. // **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES INICIAIS –** O vereador Márcio Gonçalves Pinto comentou que, no dia anterior, ele e os vereadores Márcia Cristina S. Santos, Anselmo Fabiano Santos, Antônio José de Faria Júnior, Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva e Gláucia Santiago estiveram presentes ao Plenário da Câmara para participar da Audiência Pública convocada pelos vereadores Márcia Cristina S. Santos e Antônio José de Faria Júnior, onde foram ouvidos os representantes dos mototaxistas de Itaúna. Na ocasião, os mototaxistas pediram que seja elastecido o prazo para o Chamamento Público, bem como discutiram a instalação de taxímetros nas motocicletas. Márcio comentou que a medida é antiquada, e pode trazer custo desnecessário para os profissionais. Disse esperar que o Executivo Municipal atenda as reivindicações dos mototaxistas. - O vereador Alex Artur da Silva cobrou providências da Prefeitura para melhorar a captação pluvial nas ruas próximas à creche do bairro Aeroporto. Pediu ainda pavimentação da Rua Sete de Setembro, e melhorias no Parque Ecológico Verde Vida, no bairro Itaunense, onde há uma grande nascente que merece cuidados para não secar e não ser depredada. - A vereadora Otacília Barbosa lamentou não ter podido participar da Audiência Pública realizada no dia anterior, por compromisso previamente agendado. Otacília comentou: "*Novamente, a atual Administração não assume a responsabilidade dela, e sempre quer culpar alguém. Agora, o Paulo de Tarso teve a irresponsabilidade de falar que a culpa é minha, que eu era Procuradora Geral, eu que fiz esse projeto de lei… Se o sr. Paulo de Tarso não conhece quem elabora, o Procurador Geral… a questão técnica não somos nós, Procuradores Gerais… Na condição de Procuradora Geral, eu olhei o aspecto legal da legislação na época, pra mandar para a Câmara, o aspecto da lei foi a Secretária, na época, que levantou os dados, de acordo com o IBGE, na época a gente não tinha esse número de mototáxi que se tem hoje… Ficar bem claro pro senhor… Se o senhor não tem competência pra mudar a lei, pede pra sair do cargo, Dr. Paulo de Tarso! O senhor é muito incompetente pra vir jogar a culpa em mim! O senhor não sabe nada, não conhece nada da estrutura organizacional da Prefeitura de Itaúna, eu conheço! Na época, a Carla Pimentel, que era nossa secretária de Regulação Urbana, fez um excelente trabalho! Não tínhamos essa legislação na época aqui, ela levantou os dados do IBGE, na época não tinha… Ela*

fixou um (mototáxi) para cada 1.300 (habitantes), que era o que tinha na época, me recordo… São cinco anos atrás, essa legislação. Então, fica falando agora que a culpa é minha?! Me poupe!!! Que falta de bom senso desse senhor que esteve aqui ontem, esse secretário. Então, o senhor pode muito bem mandar a lei pra Câmara e alterar! Por que é que o senhor não fez isso até agora?? Pra permitir que adeque ao que hoje tem na cidade, a gente tem 200 mototáxi, então que se permita que os 200 trabalhem! É só alterar a legislação, é fácil de resolver! Colocar a culpa nos outros é muito fácil… Parece que a Márcia entrou com um projeto, e nós vereadores vamos fazer isso. Se o senhor não teve competência pra fazer, nós vamos fazer, a Câmara vai aprovar isso, pra atender. Acho que nós temos que adequar a legislação para atender o número de pessoas que trabalham hoje com mototáxi. Eles merecem continuar trabalhando, não tem que dificultar a vida deles em nada. Se estivermos dificultando, acho que a gente tem que lutar aqui, fiscalizar, ajudá-los, e que essa Administração não dificulte a vida dos mototaxistas, que estão lutando pra se manter no mercado de trabalho. Espero que entrem num consenso aí, porque se dependermos da atual da Administração, do Secretário de Regulação Urbana, pelo que eu vi aqui, não sei se vai ter muito boa vontade dele, porque botar a culpa nos outros é fácil. Acho que temos é que resolver agora, e não ficar atirando pedra. Muito obrigada." O vereador Lacimar Cezário da Silva parabenizou os vereadores Hudson Bernardes e Antônio José de Faria Júnior, aniversariantes da semana. O vereador Anselmo Fabiano Santos questionou a limitação do número de mototaxistas da lei atual. A vereadora Otacília Barbosa ressaltou, mais uma vez, que quando foi Procuradora do Município, há cinco anos, não lhe cabia analisar tecnicamente o projeto, apenas deu parecer jurídico sobre a matéria, e por isso não tinha como questionar a parte que determinou um número limite de mototaxistas, e tal limite pode ser revisto por uma alteração na lei. O vereador Antônio José de Faria Júnior lembrou que é preciso definir de modo mais claro as diferenças entre o serviço de mototaxi e motofrete. O vereador Anselmo Fabiano Santos lembrou que somente na Audiência Pública compareceram mais de 60 mototaxistas. - O vereador Antônio de Miranda Silva comentou que o sr. Paulo de Tarso e o sr. Audrey, representantes do Executivo Municipal, se comprometeram, durante a Audiência Pública realizada no dia anterior, a rever a exigência do taxímetro nas motocicletas, a estender a "idade" máxima permitida para as motocicletas, a admitir o funcionamento do serviço de mototaxi 24 horas por dia, a aumentar de 70 para 140 o número de vagas de mototáxi (através de projeto de lei). Antônio pediu, ainda, que se estenda o prazo estipulado para participação dos Mototaxistas no Chamamento Público definido para o próximo dia 04 de dezembro. Antônio lamentou o fato de o Projeto de Revisão do Plano Diretor ainda não ter sido apresentado pelo Prefeito, o que segundo ele tem prejudicado o setor de construção civil e o desenvolvimento do Município. - O vereador Giordane Alberto Carvalho pediu que seja asfaltada a Rua Zé Cavaquinho. O vereador Hudson Bernardes informou que será feito um recapeamento da Rua Zé Cavaquinho, em caráter paliativo. - O vereador Joel Márcio Arruda comentou que o Projeto de Decreto Legislativo 02/2019, de sua autoria, aprovado pela Câmara na semana anterior, que objetivou sustar os efeitos do Decreto nº 6.988/2019 do Executivo Municipal, que atualiza tarifa de transporte público municipal urbano e rural, foi promulgado como Decreto Legislativo nº 02/2019 no dia 13 de novembro, e já no dia seguinte (14 de novembro) foi enviado pela Câmara, para publicação no Jornal Oficial, juntamente com outros dois projetos de lei. Joel ressaltou, porém, que o Prefeito publicou os dois projetos de lei mas não publicou o Decreto Legislativo, o que configura infração político-administrativa prevista no inciso IV do Artigo 85 da Lei Orgânica do Município e afronta o povo de Itaúna. Joel ressaltou que o preço da tarifa de transporte coletivo tem que ser reduzido para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), desde o dia de sua publicação no saguão da Câmara, pois o Executivo não a

publicou no Jornal Oficial como solicitado pela Mesa Diretora. Joel ressaltou que tal infração por parte do Prefeito é motivo, inclusive, para cassação, e disse esperar que o Decreto Legislativo de sua autoria seja cumprido. - O vereador Alex Artur da Silva pediu que a Prefeitura contrate um zelador para atuar em todas as praças das comunidades rurais do Município. - O vereador Márcio Gonçalves Pinto criticou a iluminação precária nas ruas dos bairros São Geraldo, Padre Eustáquio, Várzea da Olaria e Irmãos Auler, o que tem favorecido a ação de criminosos, e pediu que a Administração instale sistemas mais modernos de iluminação de led. - O vereador Anselmo Fabiano Santos pediu que o Prefeito amplie o número limite de mototaxistas na cidade. - A vereadora Otacília Barbosa fez coro ao vereador Joel Márcio Arruda, e também criticou o Prefeito por não ter publicado o Decreto Legislativo 02/2019, e propôs que a Câmara peça a cassação do Prefeito, pois a não publicação do decreto prejudicou a população e beneficiou a empresa concessionária em cerca de 30 mil reais somente nos últimos 7 dias. - O Presidente Alexandre Campos informou que a Câmara não ficou inerte diante da recusa do Prefeito em publicar o Decreto Legislativo 02/2019, pois a Mesa Diretora enviou ofício informando não apenas o Prefeito, mas também a direção da Autotrans e o Ministério Público acerca da promulgação e publicação do Decreto no saguão da Câmara no dia 13 de novembro de 2019, bem como informando de que o referido Decreto fora enviado ao Executivo no dia 14 de novembro para publicação no Jornal Oficial. O vereador Márcio Gonçalves Pinto elogiou os servidores da Câmara pela atuação e pelo cuidado com as publicações das matérias aprovadas em plenário. O vereador Hudson Bernardes informou que o Prefeito fez publicar o referido Decreto Legislativo 02/2019 na edição 1.607 do Jornal Oficial do Município, editado na presente data, mas não soube informar a respeito de eventuais motivos para o atraso na publicação. A vereadora Otacília Barbosa ressaltou que, apesar da publicação do Decreto na presente data, houve um retardamento de pelo menos 7 dias na publicação, o que beneficiou claramente a empresa concessionária, motivo pelo qual argumentou que a Câmara deve, sim, pedir a cassação do Prefeito. // **PARTICIPAÇÃO POPULAR DA GALERIA DO PLENÁRIO –** Nada a registrar. // **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES FINAIS –** O vereador Antônio de Miranda Silva lembrou que o atual Prefeito assumiu a Prefeitura com mais de 2 milhões de reais em caixa para investimento em iluminação pública, e nesses três primeiros anos de mandato, o Município arrecadou entre 8 e 9 milhões de reais para essa finalidade. Antônio perguntou se o Prefeito estaria aplicando parte desse recurso em outros fins, o que, em seu entender, configuraria apropriação indébita, caso esteja acontecendo. Ressaltou que, se esse não for o caso, é preciso descobrir o motivo pelo qual as obras de iluminação "não estariam aparecendo", pois as ruas estão muito escuras. - O vereador Hudson Bernardes afirmou ter sido informado de que a arrecadação mensal do Município com a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) gira em torno de 700 mil reais, ao passo que o valor aplicado na manutenção é de cerca de 350 mil reais, e o investimento mensal é de cerca de 40 mil reais. Ressaltou que 30% do que se arrecada com a CIP pode ir para o Caixa Único, por meio da desvinculação de receita, o que é permitido pela legislação federal. Hudson lembrou que, no ano de 2016, havia postes instalados "no meio do mato", no bairro Morro do Engenho, o que resultou, inclusive, numa ação civil pública que tramita até hoje. Hudson informou que a Prefeitura está realizando processo licitatório para instalação de sistema trifásico de energia elétrica na região da Fazendinha e do Distrito Industrial, para beneficiar as empresas locais. Informou que as lâmpadas de led instaladas no Município custaram mais de um milhão de reais. Hudson concordou com os argumentos de que é preciso melhorar a iluminação pública em Itaúna. Com relação ao pedido feito pelo vereador Gleison Fernandes de Faria, que solicitou a realização de obras de adaptação do prédio da Escola Celuta das Neves para pessoas com deficiência, Hudson informou que, por se tratar de uma escola estadual, a Secretária

Municipal de Educação está estudando a viabilidade de realização de obras de acessibilidade naquele educandário. Hudson registrou que, no próximo dia 20 de novembro, comemora-se o Dia Municipal da Consciência Negra, data esta oficializada através da Lei Municipal nº 3.010, de 16 de novembro de 1995, de autoria de seu irmão e ex-vereador Márcio Bernardes. O vereador Antônio de Miranda Silva ressaltou que os valores informados pelo vereador Hudson com relação à receita e despesa mensais com iluminação pública foram informados erroneamente. Antônio informou que a arrecadação é, sim, de cerca de 700 mil reais, mas o valor aplicado na manutenção é de cerca de 40 mil reais, e o investimento é que é de cerca de 350 mil reais. Antônio ressaltou que, mesmo contabilizando-se os 30% que vão para o Caixa Único, todo mês, sobram cerca de 210 mil reais para investimentos, o que, em um ano, gira em torno de 2 milhões e 400 mil reais, ou seja, 7 milhões e 200 mil reais nos três primeiros anos. Antônio comentou que, a grosso modo, era para ter, em caixa, cerca de 6 milhões de reais. - O Presidente Alexandre Campos informou que participou de uma reunião, na última quarta-feira, com representantes do Hospital Manoel Gonçalves e o Prefeito de Itaúna, ocasião em que a Provedora do Hospital se comprometeu a apresentar uma nova proposta para a Administração Municipal, a fim de solucionar o problema da falta de recursos no Plantão 24 Horas. Alexandre ressaltou que a Câmara está à disposição do Hospital Manoel Gonçalves, e como exemplo citou a possibilidade de se destinar as sobras do duodécimo em prol do Hospital. Alexandre informou que, em atendimento a solicitação do Executivo Municipal, a Câmara cederá o Plenário para realização de uma Audiência Pública no dia 27 de novembro, ocasião em que a empresa Dávila Consultoria apresentará projeto a ser executado na região da Barragem do Benfica. // Sem mais nada havendo a tratar, o presidente Alexandre Campos encerrou a reunião, convidando os presentes para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Itaúna - MG, a se realizar no próximo dia 26 de novembro de 2019, às 17 horas. Para constar, eu, Lacimar Cezário da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que subscrevi e os demais edis assinam.

PATJ/patj